



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA**

CHAMADA DDC 02/2019

Apresentação de trabalhos na 20ª UFMG Jovem

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais, por meio da Diretoria de Divulgação Científica torna público a presente Chamada e convida professores e estudantes da Educação Básica e Profissional de Minas Gerais a inscreverem trabalhos para apresentação na 20ª UFMG Jovem: Biodiversidade, Tecnologia e Arte, que será realizada no Campus da UFMG, Belo Horizonte, durante o período de 19 a 20 de setembro de 2019.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Propiciar um espaço de encontro e intercâmbio de ideias entre a Universidade e a Educação Básica e Profissional, bem como entre professores e estudantes de escolas de todo estado de Minas Gerais;
- 1.2 Estimular o pensamento crítico e a criatividade;
- 1.3 Valorizar a discussão em temas de impacto social.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA

- 2.1 Poderão participar da feira, escolas das Redes Pública e Privada de Minas Gerais, que sejam da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, incluídas as modalidades da Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos.
- 2.2 Cada professor poderá concorrer com até dois projetos.
- 2.3 Poderão se inscrever trabalhos que sejam continuação de projetos apresentados em anos anteriores da UFMG Jovem, desde que apresentem novos resultados.
- 2.4 No dia da feira, cada trabalho deverá ser apresentado por três estudantes, independentemente de ter sido desenvolvido por grupos pequenos ou turma integral.

2.5 Todo o material e gastos para o desenvolvimento do trabalho são de inteira responsabilidade do professor.

3. DO TRABALHO ESCRITO

3.1 Serão aceitos trabalhos investigativos e/ou inventivos, de qualquer área do conhecimento, incluindo trabalhos multidisciplinares.

3.2 O trabalho deverá conter até 15 páginas, escrito em folha de tamanho A4 e atender às normas da ABNT (texto justificado; fonte Arial tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5 cm; margens direita e esquerda de 3 cm e margens superior e inferior de 2,5 cm).

3.3 O texto a ser submetido no ato da inscrição, deverá contemplar os seguintes tópicos:

-Título (até 80 caracteres) e Resumo;

-Introdução (Como surgiu a ideia do trabalho e qual a sua importância?);

-Objetivos (Quais perguntas o trabalho procura responder?);

-Metodologia (Quais foram os caminhos percorridos no processo de investigação? Quais foram os problemas enfrentados e como você procurou solucioná-los);

- Resultados (O que você observou? Suas perguntas foram respondidas? Surgiram novas perguntas?);

- Conclusões (O que os resultados obtidos sugerem? Eles te ajudaram a entender melhor questões da vida ou do seu dia-a-dia? Eles podem no futuro contribuir para a melhor convivência ou melhor qualidade de vida?);

- Referências Bibliográficas (Quais autores e textos foram utilizados para desenvolver o trabalho?).

3.4 Considerações éticas e de segurança no desenvolvimento do trabalho

Quando se tratar de pesquisa que envolva seres humanos, animais vertebrados, substâncias patogênicas, tecido animal ou humano ou seus fluidos, assim como substâncias controladas ou equipamentos perigosos, recomenda-se que o professor orientador e os alunos se informem a respeito das seguintes normas:

a) Pesquisas científicas envolvendo seres humanos são permitidas sob condições e regras baseadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde – CNS, 466/12. Disponível em <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>

b) Pesquisas com animais vertebrados devem estar de acordo com a Lei Federal Brasileira Nº 11.794/2008, que estabelece procedimentos para o uso científico de animais. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111794.htm

c) Pesquisas usando micro-organismos como bactérias, fungos filamentosos, leveduras e protozoários; tecidos humanos ou animais; sangue ou fluidos corporais podem envolver agentes biológicos potencialmente perigosos ou prejudiciais. Nesses casos, consulte a "Classificação de Risco dos Agentes Biológicos" do Ministério da Saúde. Disponível em <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/classificacaoderiscodosagentesbiologicos.pdf>

d) Deve-se observar também os regulamentos federais que regem as substâncias controladas e os riscos possíveis durante o manuseio de equipamentos que necessitem de conhecimento para a sua operação segura.

A identificação de plágio resultará na suspensão da inscrição do trabalho. Considera-se plágio a apresentação feita como de autoria própria de trabalho, obra intelectual ou outro, produzido por outrem.

4- DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO NO DIA DO EVENTO

4.1 - Para a apresentação, a equipe poderá utilizar recursos diversos, tais como: maquetes, cartazes, pôsteres, protótipos, dentre outros.

4.2 - A organização do evento fornecerá, para cada equipe, um espaço de 2x2 metros, com bancada, três cadeiras, um ponto de energia de 110 V e suporte para afixar material com fita crepe.

5. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE TRABALHOS

5.1.. Inscrição:

O professor é o responsável pela orientação e inscrição dos trabalhos. Cada professor poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos. É permitida a participação de um ou mais professores como *coorientadores*.

Os trabalhos serão inscritos nas categorias *Ensino Infantil*, *Ensino Fundamental* ou *Ensino Médio*, nas modalidades *turma* ou *grupo*. Os trabalhos da modalidade turma são aqueles desenvolvidos pelo coletivo da classe e não têm limite de alunos inscritos. Os trabalhos da modalidade grupo são aqueles desenvolvidos pelo professor e por uma equipe de até três (03) alunos.

A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento dos formulários disponibilizados na internet e envio de arquivo contendo o trabalho, como especificado abaixo:

- 1- Link para cadastro do professor: <https://goo.gl/forms/CexGyKplAE30Z1i43>
- 2- Link para inscrição de trabalho: <https://goo.gl/forms/3HSARmmBCTKgyabV2>
(ATENÇÃO: UM FORMULÁRIO PARA CADA TRABALHO)

- O trabalho deve ser anexado em arquivo aberto de editor de texto *Word* ou similar (em formato *.doc* ou *.docx*). O link para upload do arquivo estará no formulário de inscrição de trabalho. O arquivo deve ser nomeado com o título do trabalho.

- O título do trabalho nesse documento anexado deve ser exatamente o mesmo daquele utilizado no formulário de inscrição (máximo de 80 caracteres).

Só serão aceitas as inscrições de trabalhos com os formulários preenchidos (cadastro do professor e inscrição de trabalho) e arquivo do trabalho enviado.

Solicita-se ao professor atenção quanto ao preenchimento dos dados dos alunos participantes do trabalho.

5.2 Do prazo de inscrição dos trabalhos

A inscrição dos trabalhos deverá ser realizada no período de 31/05/2019 a 07/07/2019.

Trabalhos enviados fora do prazo não serão aceitos

Após a inscrição, a Comissão Organizadora da 20ª UFMG Jovem poderá solicitar ao professor responsável, modificações e informações adicionais.

O professor responsável deverá ficar atento ao seu email.

Até o dia 16 de Julho de 2019, ele receberá uma mensagem com a homologação da inscrição.

6. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1 Os trabalhos serão avaliados por equipes constituídas por professores da Educação Básica e do Ensino Superior e por estudantes de pós-graduação.

6.2 Critérios utilizados na seleção

6.2.1. Na **primeira etapa da seleção**, o texto do trabalho submetido deverá ser avaliado segundo os critérios abaixo:

Para Ensino Fundamental e Médio

- A proposta foi claramente apresentada? (Até 10 pontos)
- O percurso metodológico é adequado ao objetivo da pesquisa ou da invenção? (Até 10 pontos)
- Os resultados estão claros e são suficientes para sustentar as conclusões? (Até 10 pontos)
- A abordagem utilizada valoriza a criatividade e o protagonismo dos(as) estudantes? (Até 10 pontos)
- Qual o nível de relevância social da pesquisa ou da invenção? (Até 10 pontos)

Nota final: média das cinco notas acima

Para Educação Infantil

- A metodologia proposta trabalha habilidades relevantes para o Ensino de Ciências e Artes na Educação Infantil, tais como curiosidade, criatividade e habilidades de observação e investigação?
- A metodologia proposta valoriza o protagonismo da criança?

Nessa etapa serão selecionados até 80 trabalhos, sendo até cinco da Educação Infantil, até 30 do Ensino Fundamental e até 45 do Ensino Médio. Os trabalhos selecionados serão apresentados na feira 20ª UFMG Jovem.

O resultado da seleção será enviado para o e-mail dos professores responsáveis até o dia 09 de Agosto de 2019 e disponibilizado na página do Facebook da UFMG Jovem (www.facebook.com/feiraufmgjovem) e no site da Proex/UFMG.

6.2.2 Na **segunda etapa de avaliação dos trabalhos** do Ensino Fundamental e Médio, que ocorrerá durante a feira, serão considerados os seguintes critérios:



-- Os estudantes conseguiram comunicar claramente os objetivos, metodologia, resultados e conclusões da pesquisa? (Até 10 pontos);

-- Os estudantes demonstraram entusiasmo e engajamento com a pesquisa realizada? (Até 10 pontos);

-- A abordagem utilizada valoriza a criatividade e o protagonismo dos(as) estudantes? (Até 10 pontos);

-- Qual o nível de relevância social da pesquisa ou da invenção? até 10 pontos.

Nota final: média das quatro notas acima.

Os alunos apresentarão os seus trabalhos, bem como o portfólio, com impressões, fotos, descrições do desenvolvimento do trabalho. Cada trabalho será avaliado por dois avaliadores(as) independentemente. O tempo de apresentação dos projetos não deverá exceder 15 (quinze) minutos.

Atenção: a escala de horários de avaliação de cada equipe será divulgada no início do evento.

6.3 Serão selecionados e premiados quatro trabalhos do ensino médio e três trabalhos do ensino fundamental. Todos os trabalhos da Educação Infantil serão premiados.

6.4 Receberá certificado e placa de menção honrosa o professor e os alunos responsáveis pelo trabalho eleito pelo voto popular. A votação ocorrerá durante a feira.

6.5 Em caso de empate, a Comissão de Avaliação analisará as propostas em questão e definirá a ordem de classificação, considerando os seguintes critérios:

- Originalidade do trabalho.
- Articulação entre escolas e/ou entre municípios.
- Menor índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) da escola em que foi desenvolvido o trabalho. Em caso de trabalhos desenvolvidos por mais de uma escola, adotar-se-á a média aritmética dos índices.

7. DA MOSTRA DOS TRABALHOS SELECIONADOS

7.1 Horário de funcionamento:

Os trabalhos deverão ser apresentados nos dias 19 e 20 de outubro de 08 às 17 horas.



7.2. Credenciamento e montagem dos estandes:

Professores e alunos, selecionados deverão comparecer à Secretaria da UFMG Jovem (localizada no *Campus* Pampulha da UFMG), no dia 19 de setembro, a partir das 8 horas, para credenciamento e montagem dos estandes. O credenciamento é obrigatório e se encerrará às 12 horas.

O professor deverá manter a segurança e a ordem do seu estande e de seu entorno. Todo o material expositivo deve obedecer às normas de segurança estabelecidas pela Comissão Organizadora, e explicitadas no Manual do Professor. Este manual será enviado com antecedência por e-mail.

7.3. Ajuda de custo:

No momento do credenciamento, o professor responsável receberá, a título de ajuda de custo, até quatro (04) *tickets* para alimentação (lanche da manhã e da tarde e almoço), para os dias 19 e 20 de setembro, destinados a ele e até 3 (três) alunos. Ficará a cargo de cada participante o custeio de transporte e hospedagem.

8. DATAS IMPORTANTES

8.1 Para aqueles grupos que pretendem submeter trabalhos

Atividades	Data
Lançamento da Chamada (página da UFMG)	14/03/2019
Inscrição dos trabalhos	De 31/05/2019 a 07/07/2019
Homologação da inscrição (será enviado e-mail ao professor)	Até 16/07/2019
Divulgação do resultado da seleção (página da PROEX-UFMG e Facebook UFMG Jovem https://www.facebook.com/feiraufmgjovem/)	09/08/2019
Credenciamento e montagem dos estandes	19/09/2019, de 8:00-12:00
Apresentação dos trabalhos	19/9/2019 e 20/09/2019
Encerramento e premiação	20/09/2019

8.2 Para aqueles grupos que pretendem visitar a feira

Agendamento no link https://goo.gl/forms/QbleUhOofLVKY0yF3	04/09/2019 a 18/09/2019
--	-------------------------



9. SOBRE A AFILIAÇÃO DE FEIRAS REGIONAIS E LOCAIS

As feiras de ciências regionais e locais realizadas no Estado Minas Gerais que quiserem se afiliar a UFMG Jovem devem enviar a *Ficha de Afiliação* (ANEXO 1) devidamente preenchida para o endereço eletrônico ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br até o dia 30 de junho de 2019. As feiras afiliadas poderão indicar até 03 (três) trabalhos premiados para a seleção da UFMG Jovem. A inscrição dos trabalhos indicados por feiras afiliadas deverá ser realizada no prazo estabelecido, conforme item 5, informando no campo correspondente do formulário de inscrição que se trata de um trabalho indicado por feira afiliada. A indicação não garante a aprovação dos trabalhos para a apresentação na 20ª UFMG Jovem.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Admitir-se-á recurso no âmbito da Chamada DDC Nº 02/2019, pelo envio de e-mail para ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da divulgação do resultado.

10.2. A decisão sobre o(s) recurso(s) será dada a conhecer por e-mail e por meio de divulgação de lista na página do *Facebook* da UFMG Jovem e da DDC.

11. CONTATOS

Endereço: Diretoria de Divulgação Científica / Pró-reitoria de Extensão / UFMG

Biblioteca Central | 4º andar | Sala 413 – *Campus* Pampulha

Av. Antônio Carlos, 6.627 - Pampulha | CEP: 31270-901 | Belo Horizonte – MG

Endereço Eletrônico: ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br

Telefones: (31) 3409-4427 | (31) 3409-4428

Página no *Facebook*: facebook.com/feiraufmgjovem/ (UFMG Jovem)

Belo Horizonte, 15 de março de 2019

Débora D'Ávila Reis

Coordenadora Geral da UFMG Jovem



Yurij Castelfranchi

Diretor de Divulgação Científica Proex/UFMG

Cláudia Mayorga

Pró-Reitora de Extensão da UFMG

ANEXO 1
FICHA DE AFILIAÇÃO

DADOS DA FEIRA
Nome da instituição organizadora:
Nome da Feira:
Local:
Endereço:
Nome do responsável:
Telefone:
E-mail:
Website:
Pessoa para contato:
Telefone:
E-mail:
Período de realização da Feira: <input type="checkbox"/> Anual <input type="checkbox"/> Outro. Qual? _____

Data de realização da última edição: _____ Número da edição: _____
Número de trabalhos selecionados:
Número de escolas participantes:
Nome dos municípios participantes:
Área(s) de conhecimento abrangida(s) pelos trabalhos apresentados:
Nível de ensino dos alunos participantes: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental I <input type="checkbox"/> Profissional Técnico <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental II <input type="checkbox"/> Outros (EJA) <input type="checkbox"/> Médio
Modalidade de participação dos alunos: <input type="checkbox"/> Individual <input type="checkbox"/> Grupo <input type="checkbox"/> Turma
Descreva o processo interno utilizado para a seleção dos trabalhos inscritos na Feira:



Descreva o processo de avaliação dos trabalhos durante a Feira:

Declaro, para devidos fins, a participação da (Nome da Feira) na 20ª UFMG Jovem.

Belo Horizonte, ___ de _____ de 2019.

(NOME DO RESPONSÁVEL)

(INSTITUIÇÃO)

Atenção:

Enviar este formulário devidamente preenchido, até o dia 30 de junho de 2019, para o endereço eletrônico: ddc-conhecimentoparatodos@proex.ufmg.br

Em caso de dúvida entrar em contato pelos telefones: (31) 3409-4427 | (31) 3409-4428

Lembramos que todas as despesas de alojamento e locomoção serão por conta da escola participante. A Diretoria de Divulgação Científica fornecerá almoço e lanche durante os dias 19 e 20 de setembro para até 4 membros de cada trabalho selecionado.